



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 048/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Acrescenta membros, ao Decreto 074/2021, que dispõe sobre delegação de competência dos servidores públicos municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 088/2018, de 03 de outubro de 2018, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os princípios que regem a administração pública, constantes no art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos diversos órgãos do Poder Executivo Municipal e as atribuições dos servidores.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam incluídos no Decreto 074/2021, os seguintes membros: CAROLINE LIMA VERAS e JAYNE MARQUES MINANTE, passando o art. 1º do mesmo a ter a seguinte redação:

Art. 1º - *Fica delegada competência aos servidores públicos municipais e procuradores, como responsáveis solidários para o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, dos atos inerentes a função e atribuição, conforme a seguir especificado:*

NOME DO SERVIDOR:	ANA CRISTINA TONET
C.P.F. (M.F.):	050.105.711-02
CARGO:	Gerente Municipal de Gestão de Pessoal e RH
DELEGAÇÃO:	Todos os atos inerentes a Atos de Pessoal.

NOME DO SERVIDOR:	ANTONIA MARCILIA LACERDA DA SILVA SANTOS
C.P.F. (M.F.):	529.115.601-59
CARGO:	Secretária Municipal de Assistência Social
DELEGAÇÃO:	Todos os atos de gestão: ✓ Fundo Municipal de Assistência Social; ✓ Fundo Municipal de Investimento Social; ✓ Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; ✓ Fundo Municipal de Habitação.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

NOME DO SERVIDOR:	CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO
C.P.F. (M.F.):	853.721.101-04
CARGO:	Secretário Municipal de Saúde
DELEGAÇÃO:	Todos os Atos de Gestão do Fundo Municipal de Saúde.

NOME DO SERVIDOR:	ANDREIA COLOMBO DE MOURA
C.P.F. (M.F.):	041.605.369-64
CARGO:	Farmacêutica
DELEGAÇÃO:	Todos os Atos inerentes a Farmácia Básica Municipal.

NOME DO SERVIDOR:	DAYANA SILVA VIEIRA
C.P.F. (M.F.):	040.489.631-63
CARGO:	Presidente do Conselho Municipal de Previdência Social Municipal de Jateí/MS
DELEGAÇÃO:	Todos os atos inerentes ao Fundo da Previdência Social dos Servidores Municipais de Jateí/MS.

NOME DO SERVIDOR:	ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE
C.P.F. (M.F.):	356.433.311-87
CARGO:	Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
DELEGAÇÃO:	Todos os Atos de Gestão: ✓ Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB; ✓ Fundo Municipal de Cultura.

NOME DO SERVIDOR:	JOSIMAR SOUZA DOS SANTOS
C.P.F. (M.F.):	015.387.971-86
CARGO:	Assistente Administrativo
DELEGAÇÃO:	Todos os atos inerentes a Processos Licitatórios.

NOME DO SERVIDOR:	ROGÉRIO P. CÂMARA
C.P.F. (M.F.):	833.957.921-53
CARGO:	Advogado
DELEGAÇÃO:	Assessoria jurídica licitação.

NOME DO SERVIDOR:	RAFAEL RICARDO TREVISAN
C.P.F. (M.F.):	608.728.961-53
CARGO:	Advogado
DELEGAÇÃO:	Assessoria jurídica licitação.

NOME DO SERVIDOR:	ALEX BARBOSA
C.P.F. (M.F.):	944.805.831-49
CARGO:	Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
DELEGAÇÃO:	Todos os atos Inerentes ao Fundo Municipal de Meio Ambiente.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

NOME DO SERVIDOR:	WILSON AMARAL PRIETO
C.P.F. (M.F.):	366.272.401-49
CARGO:	<i>Técnico em Contabilidade</i>
DELEGAÇÃO:	<i>Todos os atos inerentes aos Registros dos Fatos Contábeis.</i>

NOME DO SERVIDOR:	CAROLINE LIMA VERAS
C.P.F. (M.F.):	060.189.271-28
CARGO:	<i>Assistente Administrativo</i>
DELEGAÇÃO:	<i>Todos os atos inerentes a Execução dos Processos.</i>

NOME DO SERVIDOR:	JAYNE MARQUES MINANTE
C.P.F. (M.F.):	044.931.361-11
CARGO:	<i>Assistente Administrativo</i>
DELEGAÇÃO:	<i>Todos os atos inerentes a Execução dos Processos.</i>

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 15 de setembro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal